



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM 28 / 05 / 2020

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA

1º SECRETÁRIO

MENSAGEM Nº 005/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A Sua Excelência o Senhor

ROBERTO DE LIMA MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga-CE.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação e votação dessa nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 005/2020, que dispõe sobre instituição de um nome oficial a uma rua situada no bairro Gereraú, em Itaitinga/CE.

Sabedor do elevado respeito que os nobres Vereadores dispensam às proposituras formuladas e apresentadas a essa augusta Casa Legislativa, aguardamos e contamos com a respeitável compreensão dos nobres Vereadores, dignando-se pela aprovação do nominado Projeto de Lei, por ser de exclusivo e relevante interesse público municipal.

Atenciosamente,


ABEL CERCELINO RANGEL JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA

PROJETO DE LEI Nº 005/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Institui nome oficial a uma rua no bairro Gereraú, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Danúbio Ferreira da Luz a rua, até então sem denominação oficial, localizada no Bairro Gereraú, em Itaitinga/CE, a qual se situa defronte a totalidade do imóvel de propriedade de Danusa Afonso da Luz, localizado naquele mesmo Bairro.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, GOVERNANDO PARA TODOS, em 11 de Março de 2020.


ABEL CERCELINO RANGEL JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL